



Declara Maria Lenk Patrona da
Natação Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Natação Brasileira a nadadora Maria Lenk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

